



MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 23/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Igrejinha/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **16 a 20/06/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS - Setor de Protocolo** (Av. Ildo Meneghetti, nº 757, Bairro 15 de Novembro), sendo segunda e terça-feira no horário das **12h às 18h30min** e na sexta-feira das **09h às 14h**.

4. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **25/06/2023** (domingo), às **09h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova** (Rua Nações Unidas, nº 170, Bairro Vila Nova, no Município de Igrejinha/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 4 deste edital.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de segurança vigentes, no dia de realização da prova:

- os candidatos que desejarem, poderão fazer uso de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.



MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 23/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Igrejinha/RS, 15 de junho de 2023.

Leandro Marciano Horlle,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.